

REGULAMENTO ESCOLA DE TÊNIS CTP / 2025-2026

- 01** No ato da Inscrição, é obrigatório a entrega da declaração "Comprovativo de Aptidão Física para Atletas", sem o qual, não poderá frequentar as aulas, não sendo estas reembolsadas ou sujeitas a compensação.
- 02** As aulas têm a duração de 55 minutos para os Níveis 1, 2, 3 e 4, sendo a distribuição dos alunos pelos vários grupos nestes níveis, efetuada consoante o nível técnico, disponibilidade e idade, sendo unica e exclusivamente da responsabilidade da equipa técnica.
- 03** Pagamentos:
- | | |
|----------------------------|------------------------------|
| Até ao dia 10 de outubro | outubro 2025 + setembro 2026 |
| Até ao dia 10 de novembro | novembro 2025 |
| Até ao dia 10 de dezembro | dezembro 2025 |
| Até ao dia 10 de janeiro | janeiro 2026 + agosto 2026 |
| Até ao dia 10 de fevereiro | fevereiro 2026 |
| Até ao dia 10 de março | março 2026 |
| Até ao dia 10 de abril | abril 2026 + julho 2026 |
| Até ao dia 10 de maio | maio 2026 |
| Até ao dia 10 de junho | junho 2026 |
- A Escola de Tênis e as suas aulas funcionam durante 12 meses, assim sendo aquando da inscrição está implícita a aceitação do pagamento de todos os meses, a não ser que se refere o artigo 14 do presente Regulamento.**
- 04** As mensalidades são referentes a 1xsemana, 2xsemana, 3xsemana, 4xsemana e 5xsemana, o que corresponde respetivamente a 4, 8, 12, 16 e 20 aulas mensais.
- 05** As mensalidades não sofrem descontos referentes a feriados.
- 06** Em caso de alteração do número de aulas semanais, a mensalidade será alterada em conformidade com a respetiva tabela de preços.
- 07** Os alunos que liquidarem, em outubro, o ano completo, usufruirão de um desconto de 5%, mas em caso de desistência as mensalidades não serão reembolsadas. É aplicável uma redução de 10% a partir do 2º irmão que frequentem as Escolas do CTP (níveis 1,2,3,4), sendo a referida redução efetuada no escalão de menor valor.
- 08** Os alunos que não pagarem a mensalidade até ao dia 10, sofrem um agravamento de 10% na mesma. Na falta de pagamento de um mês, a Escola poderá impedir a frequência do aluno e o mesmo perderá a sua vaga naquele horário e aula.
- 09** Em caso de falta, mesmo avisando, o aluno perde direito à lição, não sendo esta sujeita a compensação ou reembolso.
- 10** Se o aluno quiser desistir temporariamente das aulas e quiser guardar a vaga, terá de pagar as mensalidades na sua totalidade.
- 11** Toda e qualquer interrupção temporária da frequência nos treinos/aulas, ou cancelamento definitivo de inscrição na nossa Escola de Tênis, só é válido após comunicação ao Clube via email: escola@ctporto.com
- 12** As turmas poderão ser encerradas se não houver número mínimo de 3 alunos/h. Sem prejuízo para os alunos que se mantenham nessas aulas.
- 13** O aluno deverá comparecer no campo à hora marcada, para o início da aula e devidamente equipado para a prática do tênis. Após 10min do início da aula o aluno poderá ser impedido pelo treinador de participar na sessão.
- 14** O aluno considera-se inscrito na Escola, salvo indicação em contrário. Caso pretenda revogar a sua matrícula, terá de o fazer junto da secretaria do clube até 15 dias antes dos períodos de pagamento.
- 15** Em caso de necessidade, nas aulas de Grupo, a Escola poderá juntar as turmas ou em caso de chuva fazer uma escala de utilização dos courts cobertos.
- 16** Durante o Ano Letivo, a Escola de Tênis encerra nos Feriados Oficiais, Municipais e nos dias 24 e 31 Dezembro e Sábado de Páscoa.
- 17** As chuvas poderão impedir que as aulas sejam ministradas em face da impraticabilidade do court. Nestas circunstâncias, o aluno poderá efetuar outras atividades ligadas ao Tênis junto do seu Professor, e/ou a Escola poderá juntar turmas diferentes no mesmo campo de tênis.
- 18** Os Pais e/ou Encarregados de Educação não deverão falar com os Professores nem com os alunos durante as aulas, a fim de não perturbarem o bom funcionamento das mesmas.
- 19** No ato da inscrição, para além da taxa de inscrição anual (€ 40), será cobrado €15 para a licença da FPT 2025/2026 (que inclui seguro desportivo). Sem este procedimento não é possível frequentar as aulas.
- 20** Este Regulamento poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CTP.
- 21** Informamos que na escola do CTP recolhemos pontualmente, imagens, fotos e vídeos das aulas/torneios/dias especiais, que poderão ser utilizadas nas nossas páginas da web, Facebook e Instagram ou outras, como forma de divulgação das nossas atividades desportivas e educativas. No ato de inscrição ou renovação de matrícula está implícita a aceitação por parte dos encarregados de educação e alunos do uso para os fins atrás referidos dessas mesmas imagens por parte do CTP.

Este regulamento entra em vigor em 01 de outubro de 2025.

A Direção do CTP.